



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00037/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 28 de junho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO
CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU no Estado de Pernambuco**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 0008/2019-AGU**, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a **REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.696.924/0001-37**, cujo objeto é de contratação de serviço de Vigilância Armada para atender as Unidades da AGU em Pernambuco.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	ÂNGELA M. ALVES DE LIMA	182.352-6	896.620.754-53
Fiscal Técnico (SAD/PE)	CLÁUDIA MARIA LOPES DINIZ	608.169-7	622.830.814-91
Fiscal Administrativo (SAD/PE)	LUCIANO GOMES DE SOUZA	102.259-7	013.643.054-61
Fiscal Técnico (PRF5º)	HÉLDER FALCÃO TORRES	157.808-2	020.967.724-43
Fiscal Administrativo (PRF5º)	PAULO ARTUR NETO DE ANDRADE	332.241-2	040.806.811-60
Fiscal Técnico (PSF/CRU)	LÚCIA DAS DORES SILVA DIAS	210.725-5	166.682.944-72
Fiscal Administrativo (PSF/CRU)	MARCELO FERREIRA DA SILVA	237.628-4	032.229.944-63
Fiscal Técnico (PTA)	SILVANA MARIA GALINDO OLIVEIRA	202.186-9	415.625.934-04
Fiscal Administrativo (PTA)	EVELAR DOS SANTOS PAULA FILHO	202.125-7	042.175.314-51

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº **00001/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 03 de janeiro de 2023**, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA

Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000696201868 e da chave de acesso fff49c3d



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1211606367 e chave de acesso fff49c3d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 28-06-2023 13:27. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
